



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

EDITAL Nº 045/2023 DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 010/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Considerando ter esgotado a listagem das candidatas classificadas ao cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição do Edital nº 029/2023 do Processo Seletivo nº 003/2023, de 29 de maio 2023, bem como a Chamada Pública RH nº 008/2023, de 19 de julho de 2023, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga temporária de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Ensino Fundamental completo (LC 031/14);
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como profissional da área de alimentação e nutrição (cozinheira, merendeira, auxiliar de cozinha e/ou outra similaridade à função); b) maior carga pontuação nos cursos na área do cargo ou com similaridade à função; c) maior idade.

Parágrafo único. **Em não havendo pontuação na Prova de Títulos serão admitidos os inscritos** e, para o caso de empate em candidatos nesta condição, adotar-se-á o critério da idade como critério de classificação.

II - DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

2.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.521,88 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

III - INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Salto Veloso (RH), situada na Travessa das Flores, nº 58, Centro, atendendo aos seguintes critérios:

a) Período: de 26/09/2023 a 02/10/2023;

b) Horário: 08h00min às 11h00min e, das 13h00min às 15h00min, de segunda à sexta-feira.

c) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:

- RG e CPF ou RG com CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de endereço/residência;
- Documentos relativos a prova de títulos: Tempo de serviço na área do cargo ou atividade similar; Cursos de qualificação na área do cargo ou atividade similar.

3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até às 11h00min do dia 03/10/2023.

3.3 Recurso quanto a pontuação deverá ser apresentado no dia da publicação, na Prefeitura Municipal, até às 16h00min. Para o caso de não haver recurso, a publicação efetuada em 03/10/2023 valerá como oficial.

3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 04/10/2023, até às 12h00min.

3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 26 de setembro de 2023.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA RH Nº 010/2023
VAGA DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Nome:		Data nascimento:
Nome da Mãe:		
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:
E-MAIL:		
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:
Observações:		

Obs: Ao assinar a presente inscrição, declaro que me submeto as condições estabelecidas na Chamada Pública para o cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso - SC, _____ de setembro de 2023.

Assinatura da(o) Candidata(o)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 03/10/2023; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Inscr. nº	Cargo: Auxiliar de Alimentação e Nutrição	Candidato(a):
-----------	---	---------------

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 10 (dez) pontos
Tempo de serviço	1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou atividade similar.	5 (cinco) pontos	
Cursos	Curso na área do cargo ou atividade similar: 1(um) ponto para cada 10 horas de curso ou fração da carga horária apresentada.	5 (cinco) pontos	
Total Geral de pontos da Prova de Títulos: _____ (_____) pontos			

Salto Veloso, ____/____/____ de 2023.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:

- Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

